



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, após apreciação do Plenário, que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos e a posterior execução de obras de pavimentação asfáltica ou calçamento da Rua Imbé, no trecho compreendido entre o nº 244 e a Avenida do Contorno, no bairro Vila Tanque.

A presente indicação visa atender uma antiga reivindicação dos moradores da Rua Imbé e das comunidades adjacentes, que convivem diariamente com os transtornos causados pela ausência de pavimentação no referido trecho.

A via é amplamente utilizada por moradores, visitantes e prestadores de serviços, além de representar um importante acesso ao Social Clube, local que recebe grande fluxo de pessoas durante atividades esportivas, recreativas e eventos sociais. Entretanto, as atuais condições da rua comprometem significativamente a segurança e a mobilidade de quem transita pelo local.

Conforme observado, a pista apresenta desníveis, pedras soltas e desgaste natural provocado pelo tráfego constante e pela ação das chuvas. Durante os períodos chuvosos, há formação de lama e enxurradas, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres. Já nos períodos de estiagem, o excesso de poeira gera desconforto aos moradores e pode contribuir para problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.

A pavimentação do trecho proporcionará melhorias significativas na trafegabilidade, maior segurança para motoristas e pedestres, redução dos custos de manutenção da via e dos veículos, além de contribuir para a valorização dos imóveis e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante da importância da demanda e dos benefícios que a obra proporcionará aos moradores do bairro Vila Tanque e demais usuários da via, solicita-se a adoção das providências necessárias para a sua execução.

Sala de Sessões da Câmara, 12 de junho de 2026 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Zuza Gino de Oliveira Veloso
Vereador - AVANTE



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003700360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Zuza Gino de Oliveira Veloso** em 12/06/2026 10:28

Checksum: **5B71FE3D4C84A4E3D2563EB800408B5DBE4C4E05B0E419989148AAAD49737D5C**

